

BOLETIM 152

Julho de 2018

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido em junho de 2018, bem como divulgar as alterações resultantes da deliberação da última **ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** realizada em 27/06/18.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Foi aprovado pela Assembleia:

ALTERAÇÕES REGIMENTAIS - Divulgamos as alterações implementadas no Regimento Interno, resultante da deliberação da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/06/2017:

Os aumentos:

1)- 2,51% (dois virgula cinquenta e um por cento) da correção praticada de 81,09% para 85,63%, conforme preestabelece o reajuste anual dos contratos (procedimentos médicos da Tabela da AMB 96) com nossos conveniados, baseados na Cláusula Quarta do contrato de prestação de Serviços e da Instrução Normativa nº49 da ANS, pelo índice vigente e de conhecimento público, tendo como data base o mês de julho realizado pelo índice de preço ao consumidor – IPC – FIPE de junho de cada ano.

2) Conforme estudo Atuarial desenvolvido pela empresa contratada, Actuarial – Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária foi apresentada a nova tabela que será praticada ao novos sócios e dependentes que porventura adentrarem na Pró-Saúde a partir de 01/07/2018 , a qual foi aprovada pelos presentes na Assembleia:

PLANO 18	A partir de jul/18
Até 18 anos	246,83
De 19 a 23 anos	317,18
De 24 a 28 anos	345,98
De 29 a 33 anos	371,31
De 34 a 38 anos	407,44
De 39 a 43 anos	452,87
De 44 a 48 anos	604,76
De 49 a 53 anos	826,16
De 54 a 58 anos	1.090,70
59 anos ou mais	1.401,77

ALTERAÇÕES NÃO REGIMENTAIS – Foram levados a apreciação e aprovados pela assembleia:

1) O aumento das mensalidades em 1,00% (um por cento) autorizado pela ANS através da RN 171 em 2017, informado através do ofício GEAR nº453/2018/ GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS, aplicado em junho/17 aos contratos com aniversário entre maio/2018 e abril/2019, processo 33910.010496/2018-53.

2)- O aumento do valor da consulta, tanto em consultório como em ambulatório, de R\$210,00 para R\$ R\$220,00, a partir de 01/07/2018, conforme observação abaixo:

- **Médicos conveniados:** O valor da consulta será de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo que o associado pagará para o médico conveniado 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta, mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico e o restante da consulta, 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 110,00 (cento e deis reais), o médico conveniado enviará à Pró-Saúde, pelo sistema TISS, através do site uepg.br/prosaude, no ícone consultas e serviços para receber no último dia útil do mês. O médico conveniado que não dispõem deste sistema TISS, fica valendo os mesmos procedimentos dos médicos não conveniado.

- **Médicos não conveniados:** é necessário fazer a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, ou o envio da mesma por email, à Pró-Saúde, para autorização contendo as assinaturas do solicitante e do beneficiário, para que a mesma receba a autorização da Pró-Saúde. Este procedimento deverá ser feito antes da realização da consulta. A guia terá validade por 30 (trinta) dias. O valor da consulta deverá ser pago mediante recibo ou nota fiscal fornecido

pelo médico, acompanhado da guia SP/SADT, que apresentada ao Pró-Saúde será reembolsada conforme o valor estabelecido e aprovado pela assembleia R\$110,00 (cento e dois reais).

NOVOS CONVÊNIOS - Informamos que a partir desta data foram concluídos os Convênios Prestação de Serviços em Ponta Grossa :

Nuclimagem Medicina Nuclear SC Ltda, Convênio de Prestação a assistência da Medicina Nuclear , com endereço à Rua Francisco Ribas, 712, centro - Ponta Grossa – Pr., CEP: 84.010-260, tel: (42) 3224-1934.

Clínica de Diagnóstico por Imagem de Ponta Grossa Ltda S/C, Convênio de prestação a assistência Radiológica, com endereço a Rua Francisco Ribas, 712- Centro - Ponta Grossa – Pr., CEP 84.010-260, tel: (42) 3224- 9400.

ADITIVO CONTRATUAL - Atendendo a determinação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/06/2018, solicitamos àqueles que ainda não devolveram assinado o Aditivo Contratual com redação vigente a partir de 01/03/2016, para que o mesmo seja assinado e devolvido no menor tempo possível. Este Aditivo Contratual é uma exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOVOS SÓCIOS – Conclamamos nossos sócios, a colaborar na divulgação dos serviços prestados pela Pró-Saúde com o objetivo de aumentar o número de sócios. Lembramos que qualquer pessoa da Comunidade, pode ser inscrita em nosso Plano de Saúde, e ainda, tem o direito de colocar como sócio titular ou na qualidade de dependente, seus familiares (cônjuge, filhos, pai, mãe, sogro e sogra e outros dependentes do Imposto de Renda).

COMUNICAÇÃO ONLINE (URGENTE)

Solicitamos novamente aos nossos associados Titulares, que ainda não enviaram seus Email que encarecidamente nos enviem os seus endereços eletrônicos, com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Pró-Saúde e os associados e também economizar tanto em papel como em despesas de envio. Bastando para isso, enviar um e-mail para pro-saude.uepg@uol.com.br, com o assunto CADASTRAMENTO, que doravante irá receber todas as comunicações por Email, e automaticamente cancelaremos o envio por correio.

TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE (42) 3224-9108
(deixe seu recado que voltamos a falar com você).